



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Montanha-ES, realizada no dia 20 de abril de 2022, às 10h00min horas da manhã, quarta-feira, no Plenário da Câmara Municipal de Montanha. Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas da manhã quarta-feira, realizou-se uma Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal de Montanha com objetivo único e exclusivo em deliberar os referidos Projetos: **Projeto de Lei número seis barra dois mil e vinte e dois – Dispõe sobre fixação de subsídios dos Vereadores;** **Projeto de Lei número sete barra dois mil e vinte e dois – Dispõe sobre fixação de subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários;** **Projeto de Lei número oito barra dois mil e vinte e dois – Dispõe sobre Décimo Terceiro para Agentes Políticos;** **Projeto de Lei número nove barra dois mil e vinte e dois – Dispõe sobre Concessão de Diárias aos Vereadores;** **Projeto de Resolução número dois barra dois mil e vinte e dois – Poder Legislativo - Dispõe sobre Autorização para Doação – Devolução de Veículo pertencente à Câmara Municipal de Montanha conforme específica.** Encontravam-se presentes os Senhores Vereadores: **Neilton Wanderlan da Silva Cortes – Presidente, Célia Rodrigues de Souza – Secretária, Clébio Maciel Raulino – Vice Presidente, Adivaldo Rodrigues de Souza, Bruno da Silva Guimarães, Carmem Dolores Rios Almeida, Lafaete Vieira Rosa Moreira, Maine Alves Brito, Zenildo Pereira Xavier.** Observado “Quórum” a Sessão foi aberta com as seguintes palavras: “**A Lei do Senhor é Perfeita e Refrigera a Alma; O Testemunho do Senhor é Fiel e dá Sabedoria aos Simples**” e, “**O Com Bom Com Suave É Que Os Irmãos Vivam Em União**”. Seguindo, foi solicitado que todos ficassem de pé para ouvir o Hino Nacional. Continuando, o **Senhor Presidente** autorizou a leitura das matérias em pauta: **Projeto de Lei número seis barra dois mil e vinte e dois – Poder Legislativo - Fixa os Subsídios dos Vereadores de Montanha para a Legislatura de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito e dá outras providências;** **Projeto de Lei número sete barra dois mil e vinte e dois – Fixa o Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a Legislatura de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito e dá outras providências;** **Projeto de Lei número oito barra dois mil e vinte e dois – Institui o Décimo Terceiro Subsídios aos Agentes Políticos do Município de Montanha e dá outras providências;** **Projeto de Lei número nove barra dois mil e vinte e dois – Dispõe sobre a Concessão de Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Montanha e dá outras providências;** **Projeto de Resolução número dois barra dois mil e vinte e dois – Poder Legislativo – Dispõe sobre Autorização para Doação – Devolução de Veículo da Câmara;** Ao término da leitura, foi autorizada a passagem do livro para uso da palavra. O primeiro Vereador a fazer suas explanações foi o Presidente **Neilton Wanderlan da Silva Cortes** que explicou o porquê dos projetos acima citados. O projeto que condiz ao Subsídio dos Vereadores deixou claro que o salário mínimo no ano de dois mil e oito era quatrocentos e quinze reais, o salário do Vereador no ano de dois mil e oito era três mil e duzentos reais, ou seja, o salário do Vereador no ano de dois mil e oito correspondia a mil e oitocentos dólares (uma questão de comparação), e o salário do Vereador hoje corresponde a seiscentos e oitenta dólares, percebendo assim, uma depreciação de preço de quase trezentos por cento; hoje o dólar é quatro e sessenta e seis, vezes mil e oitocentos dólares que era da época de dois mil e oito, o salário do Vereador hoje corresponderia a oito mil, trezentos e oitenta e oito



reais, se pegar três mil e duzentos em dois mil e oito dividido por quatrocentos e quinze reais que era o salário mínimo em dois mil e oito, corresponde a sete, ponto setenta e um salários mínimos; se pegar o salário mínimo hoje que são mil e duzentos e dez reais, vezes sete ponto setenta e um salário (outra comparação) é igual a nove mil trezentos e vinte e nove reais, ou seja, a nossa depreciação passa de trezentos por cento de dois mil e oito a dois mil e vinte e dois. Prosseguindo passaram-se as votações do dia; **segundo o Regimento Interno, o Senhor Presidente solicitou a atenção dos Vereadores para dispensa dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças e Orçamento, referente aos projetos de Leis números: seis, sete, oito e nove barra dois mil e vinte e dois – sendo aprovados por unanimidade; em votação o Projeto de Lei número seis barra dois mil e vinte e dois – Poder Legislativo – Dispõe sobre Fixação dos Subsídios dos Vereadores – aprovado por unanimidade; Projeto de Lei número sete barra dois mil e vinte e dois – Poder Legislativo – Dispõe sobre Fixação de Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários – aprovados por unanimidade; Projeto de Lei número oito barra dois mil e vinte e dois – Poder Legislativo – Dispõe sobre Décimo Terceiro Subsídio para Agentes Políticos – Poder Legislativo – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei número nove barra dois mil e vinte e dois – Poder Legislativo – Dispõe sobre Diárias para Vereadores – aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução número dois barra dois mil e vinte e dois – Poder Legislativo – Dispõe sobre Autorização para Doação, Devolução do Veículo da Câmara Municipal de Montanha à Prefeitura Municipal – aprovado por unanimidade.** Não havendo mais nada a tratar a presente sessão foi encerrada e esta Ata após ser lida discutida e votada será aprovada pelo Presidente e Secretária.